

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CANCELAR, POR FALECIMENTO A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM NOME DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
14.328.895-1	FRANCISCO SENOSKI	16.443.463-6
14.328.895-1	FRANCISCO SENOSKI	SISOBI

CURITIBA, 04/06/2020

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

REINHOLD STEPHANES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

Documento: **RESCON41FRANCISCOSENOSKI.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Reinhold Stephanes** em 04/06/2020 13:29, **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 04/06/2020 14:33.

Inserido ao protocolo **16.446.463-6** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 04/06/2020 11:30.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
21dc2fc96b5a855e7276f9f03af64557.